



Proposta de Lei nº 4/XV/1ª (GOV)
Aprova o Orçamento do Estado para 2022
(Separata nº1, DAR, de 20 de Abril de 2022)

APRECIÇÃO DA CGTP-IN

A CGTP-IN considera que a Proposta de Orçamento do Estado para 2022 não apresenta soluções para os problemas que os trabalhadores e os pensionistas enfrentam, nomeadamente face à actual escalada dos preços de bens e serviços essenciais, sendo notória a ausência de respostas às necessidades das populações.

O Orçamento do Estado para 2022 deve valorizar o trabalho e os trabalhadores, promover serviços públicos de qualidade e garantir o financiamento do Estado através de uma tributação mais justa

Num contexto já marcado pela fragilização dos trabalhadores na relação de trabalho, pelo enfraquecimento da contratação colectiva, pelo aumento das desigualdades, pela degradação dos serviços públicos e pela persistência de pensões e salários claramente insuficientes para a satisfação das necessidades básicas e que, assim, privam um conjunto muito alargado da população do direito a viver com dignidade, e que o quadro actual só veio agravar, é essencial que a Proposta de Orçamento do Estado para 2022 reflecta uma política que valorize o trabalho e os trabalhadores, promova serviços públicos de qualidade e garanta o financiamento do Estado através de uma tributação mais justa.

O brutal aumento de preços dos bens e serviços essenciais exige a reposição do poder de compra dos trabalhadores e dos pensionistas, o que implica o aumento geral dos salários e das pensões e o reforço da protecção social para todos.

A CGTP-IN considera inadmissível que a pretexto de evitar uma pretensa “espiral inflacionista” se admita, ao invés, o crescimento dos níveis de pobreza no nosso país, permitindo-se que uma larga faixa da nossa população possa empobrecer a trabalhar ou no termo de uma vida inteira de trabalho.

De facto, a melhoria dos salários é determinante, não só para melhorar as condições de vida de todos, mas também para dinamizar a economia. Como foi confirmado nos anos anteriores à pandemia, o aumento da massa salarial impulsionou o consumo, o que permitiu às empresas produzir e vender mais, contribuiu para a criação de emprego para responder à procura crescente, levando ao aumento do produto nacional, que só não foi mais robusto dado o carácter limitado do aumento dos salários e a precariedade do emprego, que amputa os trabalhadores de cerca de 30% do seu salário face ao que receberiam com vínculos permanentes.

Por outro lado, o emprego com direitos e com melhores salários tem também impacto positivo nas contas públicas, uma vez que conduz a um aumento, quer das receitas fiscais permitindo ao

Estado responder às necessidades das populações, quer das contribuições para a segurança social, garantindo uma melhor sustentabilidade da mesma.

Se já antes da crise espoletada pelo conflito armado na Ucrânia o aumento dos salários era urgente e necessário, neste momento tornou-se absolutamente imperativo a fim de garantir aos trabalhadores, aos pensionistas e às famílias uma subsistência minimamente digna.

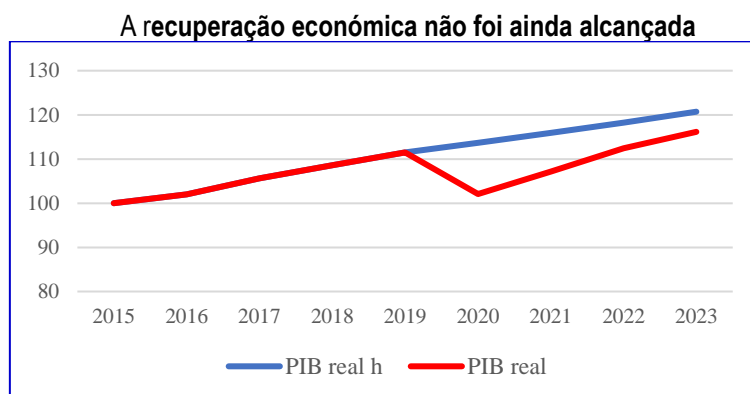
Para fazer face a esta situação a todos os títulos extraordinária, a CGTP-IN exige que sejam tomadas no imediato as seguintes medidas:

- ✓ O aumento geral dos salários em pelo menos 90 euros em todos os sectores de actividade
- ✓ Aumento extraordinário de todos os salários que já foram revistos, mas cuja subida já foi absorvida pela inflação
- ✓ O aumento extraordinário do salário mínimo nacional para 800 euros, a partir de dia 1 de Julho
- ✓ O aumento extraordinário de todas as pensões, num mínimo de 20 euros, que permita a reposição do poder de compra de todos os reformados e pensionistas.

A opção pelas “contas certas” representa uma quebra do poder de compra dos salários e das pensões e põe em causa o desenvolvimento social e económico

Esta Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 dá, de novo, prioridade às “contas certas”, minimizando os decorrentes custos sociais e económicos, desde logo a escalada de preços que está a representar uma quebra do poder de compra para os trabalhadores e pensionistas. A CGTP-IN considera, além disso, que esta opção não tem em devida conta que o país sofre ainda os efeitos da pandemia; que é uma política em boa parte contraproducente porque afecta o crescimento económico, sendo este um dos factores principais para a redução da dívida pública; que não responde aos problemas estruturais que o país continua a enfrentar.

O país foi mais afectado pela pandemia que a generalidade dos países da zona euro, tendo-se verificado divergência em 2020 e em 2021. Ainda não ultrapassou os efeitos da crise epidémica a nível económico e social. O nível do PIB não foi ainda repostos. De facto, para se medir o impacto no PIB é preciso considerar, não apenas a recessão de 2020 e o crescimento de 2021, mas também o que seria esperado que o país viesse a crescer caso não tivesse surgido a epidemia. Ora o PIB real, supondo que crescerá 4,9% este ano e 3,3% no próximo, atingirá em 2023 um valor inferior ao que resultaria das previsões de 2019, ano em que se previa um crescimento real anual médio de 2% (Programa de Estabilidade 2019-2023).



Fonte: CGTP-IN a partir de dados oficiais; 2015 = 100; PIB real h representa o PIB que seria atingido com um crescimento médio anual de 2% entre 2020 e 2023

Esta situação de não recuperação da recessão de 2020 será agravada se o crescimento económico vier a ser menor, como prevê o FMI (4% em 2022 e 2,1% em 2023).

A Proposta minimiza a escalada de preços no consumidor, apesar de ter actualizado a previsão de inflação para 3,7%, ao afirmar uma desaceleração ao longo do segundo semestre. A verdade é que não sabemos o que vai acontecer, pois a inflação não depende somente da resolução da situação de guerra na Ucrânia, mas também dos efeitos das sanções económicas dirigidas à Rússia, uma vez que estas têm também consequências nos países europeus, e de mudanças na política energética com efeitos na formação dos preços. Em particular, um embargo nas importações de energia da Rússia teria um efeito desastroso no preço do petróleo e do gás e efeitos recessivos na maior economia da UE, a Alemanha.

Ainda que a solução para a guerra em curso tenha de passar por uma solução global conducente à paz, não há razão para sustentar que um aumento dos salários gerará uma espiral inflacionista. A inflação tem na sua origem choques externos, ampliados por comportamentos especulativos, sendo absurdo considerar que existe um “excesso de procura” a que o aparelho produtivo não consegue responder, provocando, por isso, ajustamentos de preços. Tal como é absurdo considerar que os salários estão a crescer em demasia, quando a Proposta prevê uma queda da remuneração real por trabalhador de 0,6% e um aumento de produtividade de 3,5%. Se os salários acompanharem, no mínimo, a inflação, esse acompanhamento permitirá manter a procura global sustentando a actividade económica.

Uma inflação anual entre perto de 4% e 6% em 2022¹, verificando-se no segundo caso um cenário económico adverso, provoca profundos impactos no poder de compra de salários e de pensões. Na Administração Pública haverá, no período 2009-2022, uma variação acumulada de 16,7% na inflação, admitindo uma inflação de 3,7% este ano, e de apenas 1,3% nas tabelas salariais. As pensões perdem também poder de compra, mesmo com o aumento extraordinários previsto na Proposta. Este ano o aumento foi de 0,9% nas pensões até 886,40€ sendo de 0,49% ou de 0,24%, conforme o valor da pensão, nas de montante superior. Acresce uma perda por via fiscal se os escalões do IRS não forem revistos segundo a inflação prevista. O custo de vida é também penalizado pela subida dos preços de aquisição de alojamentos, a qual não integra o cálculo da inflação: 9,1% em média anual no período de 2016-2021 e 11,6% no 4º trimestre de 2021.

A Proposta prioriza o que chama de consolidação orçamental sustentável. O défice público passa de 2,8% em 2021 para 1,9% em 2022. Foi mantido este valor apesar do crescimento económico ser inferior ao previsto, da necessidade de dar resposta aos efeitos provocados pela guerra na Ucrânia, incluindo a intensificação dos efeitos da crise energética; e de não estar superada a pandemia e os seus efeitos, não podendo ser afastado o risco de surgirem, ou ressurgirem, novas variantes do vírus.

É uma política em boa parte contraproducente porque afecta o crescimento económico, sendo este um dos principais determinantes da redução da dívida pública. O que será mais importante no futuro num contexto onde o Banco Central Europeu (BCE) anunciou a retirada progressiva dos programas de compra de títulos da dívida pública e a possível subida da taxa de juro ainda este ano, o que terá efeitos no aumento dos encargos com juros. As políticas de diminuição da dívida pública através da descida abrupta do défice público não só têm pesados custos sociais, visíveis na perda de poder de compra e na degradação de serviços públicos, incluindo na saúde, como representam um risco de mais acentuado abrandamento na actividade económica.

¹ Os dados divulgados pelo INE sobre a inflação de Abril (estimativa rápida) permitem concluir que, mesmo ocorrendo o congelamento dos preços nos próximos meses deste ano, a inflação média anual não será inferior a 6%.

A prioridade à redução acelerada do défice e da dívida pública tem pesadas consequências no emprego, nos salários e nas políticas sociais, incluindo nas contas da segurança social. O défice orçamental de 2,8% obtido em 2021 foi parcialmente obtido à custa da segurança social. O Governo não cumpriu em 2021 a norma da Lei do OE sobre o financiamento por transferências do OE de todas as despesas com as medidas COVID-19 tendo existido uma diferença de perto de 700 M€, o que teve um impacto directo na redução do saldo do Sistema Previdencial, afectando a sustentabilidade. A CGTP-IN exige que esta Proposta de Orçamento do Estado inclua uma verba destinada a corrigir esta diferença.

A Proposta de OE não impulsiona o desenvolvimento económico

Afectada é também a capacidade do desenvolvimento económico. A Proposta não dá suficiente relevo ao investimento público enquanto instrumento essencial para desenvolver o país, além de que o liga excessivamente ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). É preciso aumentar o *stock* de capital fixo por trabalhador com vista a contribuir para a melhoria do nível de produtividade. É verdade que este investimento subiu em 2021 (2,7% do PIB), mas os níveis anteriores eram muito baixos (1,9% do PIB na média de 2016-2020). Além disso, o nível de investimento público está excessivamente dependente dos fundos europeus. Cerca de 90% do investimento público no período 2014-2020 esteve dependente dos fundos europeus, uma percentagem superior aos 50% do período 2007-2013. Se retirarmos o FSE e considerarmos apenas o FEDER e o Fundo de Coesão mesmo assim as percentagens são de perto de 60% e menos de 35%, respectivamente.

O reforço da capacidade económica é fundamental para ultrapassar vulnerabilidades da economia portuguesa. O saldo negativo da balança de bens e serviços (que apresenta um enorme défice na componente de bens) testemunha-o, sendo muito preocupante o agravamento em 2022 (-3,4% do PIB face a de -3% do PIB em 2021).

Os choques externos que nos atingiram são demonstrativos que Portugal está cada vez mais dependente das importações de alimentos, sejam agrícolas, sejam piscícolas. É urgente dar resposta ao problema do défice alimentar. O país depende das importações no açúcar, nas leguminosas secas, nos cereais, nos melaços, no peixe e outro pescado, em alguns frutos frescos comercializados, na batata, nos iogurtes, no queijo e nas carnes. Para fazer face às necessidades de consumo interno Portugal tem que recorrer às importações. Em 2021 o défice da balança comercial de bens atingiu 19 mil milhões de euros, representando 7,1% do PIB. Mais de 4 mil milhões deste défice devem-se aos bens agrícolas e alimentares.

A Proposta prevê uma substancial redução da incidência da despesa pública no PIB (de 48,1% em 2021 para 46,6% em 2022). Em 2022 a variação, excluindo o efeito do PRR, é de apenas 1%. A diminuição relativa da despesa pública inscreve-se no contexto de orientações de política orçamental de médio prazo (Programa de Estabilidade 2022-2026) que traduzem uma política de redução da intervenção do Estado na economia, a qual foi saudada por economistas liberais, que vêem uma mudança de rumo no sentido do enfraquecimento das funções sociais do Estado. A CGTP-IN vê com muita preocupação esta política em duas perspectivas. Primeiro, porque é evidente a necessidade de reforçar os serviços públicos em 2022 num contexto onde o seu debilitamento é manifesto, como no SNS. Segundo, porque entende que a década em curso é crucial para responder a problemas estruturais que se acumularam ao longo do tempo, o que não será possível sem políticas públicas ambiciosas e, portanto, sem os meios para as financiar.

A alteração da política monetária em curso e a alteração das regras orçamentais europeias podem ter profundos impactos económicos e sociais. Trata-se de uma política que não só não responde aos problemas existentes, como é contraproducente. A submissão a regras orçamentais

européias, resultantes do Pacto de Estabilidade e de Crescimento e do Tratado Orçamental, e uma mudança na política monetária pelo BCE, que hoje determina taxas de juros baixas e intervém na aquisição de dívida pública dos Estados-Membros, constituem enormes riscos para a sustentação da retoma económica. As regras orçamentais europeias encontram-se actualmente suspensas, mas aponta-se a sua retoma no início de 2023. Esse regresso, sem que haja uma alteração profunda das políticas económicas da UE, no quadro de uma elevada dívida pública, pode conduzir-nos de novo a políticas de consolidação orçamental que nos irão exigir a realização de elevados excedentes nas contas públicas, como ocorreu no passado recente.

A despesa com juros pode vir a ser profundamente impactada. Embora esta despesa tenha diminuído em percentagem do PIB relativamente a 2019 o seu valor continua muito elevado. A previsão do Programa de Estabilidade 2022-2026 indica um valor que varia entre 2,3% e 1,9% do PIB neste período. Estes montantes representam um valor médio anual de 5,2 MM€, o que significa cerca de 60% da despesa média anual com o investimento público.

A despesa com as Parcerias Público-Privadas mantém-se também elevada (1542 M€ em 2021 e 1442 M€ em 2022) e com riscos de serem ainda mais elevados em resultados de pedidos de reposição de equilíbrio financeiro e acções arbitrais.

Valorizar os serviços públicos e os trabalhadores da Administração Pública é uma opção essencial

A valorização dos serviços públicos passa, em primeiro lugar, pela valorização dos seus trabalhadores.

Neste contexto, e tendo em conta que os trabalhadores da Administração Pública estão há cerca de doze anos a perder poder de compra, a melhoria dos salários é um ponto essencial e determinante.

A actualização dos salários em 0,9% em 2022, não só não repõe o poder de compra perdido durante mais de uma década, como significa o continuar da desvalorização dos trabalhadores do sector; além disso, devido ao aumento exponencial do custo de vida verificado desde Janeiro, este valor mostra-se já completamente absorvido.

De notar que o aumento de 3,1% na massa salarial previsto na Proposta para 2022 resulta sobretudo de progressões e promoções, do aumento do número de trabalhadores e de outras medidas, como o aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida.

Por outro lado, a Tabela Remuneratória Única está completamente degradada, não respeita a proporcionalidade entre os diversos níveis remuneratórios, ao mesmo tempo que mantém trabalhadores com mais de 20 anos de trabalho com salários correspondentes ao SMN e não respeita, nem valoriza, a experiência profissional.

Esta situação é incompatível com a modernização e reforço dos serviços públicos e com a valorização do trabalho, dos trabalhadores, das suas carreiras e profissões, pondo em causa, ainda, o indispensável e urgente rejuvenescimento da Administração Pública, por dela resultar uma crescente falta de atractividade das profissões, deixando a nu a opção política pela fragilização dos direitos dos trabalhadores, com impacto directo nos serviços públicos. A valorização dos salários e carreiras é assim fundamental para a melhoria dos serviços públicos, aumenta a motivação dos trabalhadores e permite atrair e reter profissionais qualificados necessários à modernização dos serviços.

A CGTP-IN considera fundamental o fim da política injusta e discriminatória dos trabalhadores da Administração Pública com o aumento geral e real dos salários em 90€ a partir de 1 de Janeiro de 2022, a reposição e efectiva valorização das carreiras, dos seus conteúdos profissionais

específicos e a revogação do actual sistema de avaliação do desempenho (SIADAP), incluindo os sistemas específicos nele baseados.

A Administração Pública confronta-se ainda com falta de trabalhadores em várias áreas, o que acarreta muitas dificuldades na resposta aos problemas das populações e coloca entraves ao desenvolvimento do país, ao mesmo tempo que resulta em aumento dos ritmos de trabalho daqueles profissionais.

A precariedade é um problema não apenas no sector privado, mas também na Administração Pública e não passa apenas pelo uso de contratos a termo e por prestações de serviços. A utilização abusiva do trabalho de desempregados em Contratos Emprego-Inserção, de bolsas de investigação e de estágios continuam, pese embora as denúncias recorrentes, a ser formas utilizadas para suprir a falta de trabalhadores neste sector.

O quadro da precariedade laboral é inaceitável, com a agravante de ser o próprio Estado a dar o exemplo e, mais uma vez, a Proposta não contém medidas que apontem para a resolução deste flagelo.

É urgente reforçar as funções do Estado, nomeadamente na saúde, na educação, na habitação, na protecção social e na justiça.

SAÚDE

Não obstante o desinvestimento sofrido em anos anteriores, particularmente nos anos da troica, o Serviço Nacional de Saúde demonstrou uma assinalável resiliência durante o período da pandemia da doença COVID 19.

O SNS sai da fase mais difícil da presente epidemia com uma credibilidade acrescida e com uma notável campanha de vacinação. O seu reconhecimento não está em causa pela CGTP-IN. Contudo, o SNS não deixa de estar sujeito a pressão, não só porque podem surgir (ou ressurgir) novas epidemias, mas também porque houve atrasos em relação aos doentes não-COVID.

Acrescem os problemas e as promessas há muito enunciadas mas não cumpridas e que explicam que o SNS continue a não ter um financiamento adequado; a manter insuficientes respostas nos cuidados primários de saúde; a não dispor de médicos de família para todos os utentes (falta de 730 mil em 2019); a ter hospitais prometidos cujo início de construção se arrasta de ano para ano; a mostrar dificuldade na retenção de profissionais a favor do sector privado, cuja estratégia é transformar o SNS num sistema minimalista orientado para patologias menos rentáveis e dirigido aos mais desfavorecidos; a ter filas de doentes para a marcação de consultas nos Centros de Saúde; a ter algumas áreas de cuidados não cobertas; a depender fortemente do fornecimento por privados de meios complementares de diagnóstico e terapêutica.

Neste quadro, a CGTP-IN defende que o reforço do SNS em 700 M€ é insuficiente. Para a CGTP-IN não basta apenas concretizar os investimentos necessários, desde logo nos Cuidados de Saúde Primários, mas efectivar uma política que reforce os meios humanos necessários, como retenha os trabalhadores, incluindo o núcleo dos mais qualificados, de modo a não saírem para o privado ou para o estrangeiro. É imperativo avançar em aspectos relacionados com as carreiras profissionais, a melhoria das condições de trabalho e o regime de trabalho em dedicação plena para os profissionais de saúde no SNS a efectivar em 2022.

EDUCAÇÃO

Na educação, os avanços registados nos últimos anos, e que a CGTP-IN valoriza devidamente, até pelos seus evidentes reflexos nos indicadores de sucesso escolar, mostram-se contudo insuficientes. Aos problemas estruturais do sistema educativo, com enfoque para o seu

financiamento e recursos disponíveis, não foram dadas as respostas adequadas, o que se tornou ainda mais visível nos períodos em que as escolas tiveram de lidar com a pandemia.

Hoje é claro que a igualdade de oportunidades continua por cumprir; os alunos provenientes de famílias de menores recursos têm menor desempenho escolar e mais elevadas taxas de retenção; a despesa com a educação continua a pesar nos orçamentos das famílias não se tendo progredido o necessário na gratuidade em todos os graus de ensino, como a Constituição consagra; a função docente não é valorizada como se exige e continuam a faltar trabalhadores às escolas, tanto docentes como não docentes; os recursos públicos dirigidos à educação são insuficientes, com os níveis de financiamento a manterem-se muito aquém das recomendações internacionais.

O ensino superior público também vive com problemas não resolvidos, com instituições que dependem do financiamento garantido pelas famílias e de fundos comunitários. A investigação científica tem sido relegada da lista de prioridades. Apesar das expectativas criadas quanto ao aumento do financiamento e à regularização dos vínculos precários de milhares de investigadores que contribuem para o avanço do conhecimento e do desenvolvimento científico nacional, pouco foi feito. Para a CGTP-IN impõe-se o reforço dos meios do sistema científico público, financeiros e materiais, a garantia de condições laborais para os investigadores e uma estratégia nacional para a Ciência que não esteja dependente dos ditames da Comissão Europeia.

Se a Proposta for aprovada tal como está, a dotação a atribuir à educação representará apenas 5% do PIB projectado para o ano que vem (3,4% referentes à educação básica e secundária e 1,6% no ensino superior), situando-se assim abaixo dos 6% recomendados internacionalmente.

A CGTP-IN defende uma Escola Pública de qualidade, para todos e inclusiva, com condições que garantam a efectiva igualdade de oportunidades, tornando-se indispensável um investimento efectivo na educação; a garantia de condições às escolas para que concretizem as medidas indispensáveis à recuperação dos défices que se acentuaram durante a pandemia; a efectiva redução do número de alunos por turma; investimento no sucesso escolar e o combate ao abandono escolar; a valorização do trabalho e dos profissionais da educação, o que, em particular, exige a contabilização de todo o tempo de serviço prestado pelos docentes e a resolução do grave problema da precariedade, com integração nos quadros de todos os trabalhadores com vínculos precários que dão resposta a necessidades permanentes; o alargamento da rede pública de educação pré-escolar e a criação de uma rede pública de creches de frequência gratuita; a garantia da universalidade e gratuidade da educação e do ensino; a dotação das escolas dos recursos indispensáveis que garantam uma educação verdadeiramente inclusiva; o aumento dos apoios no âmbito da Acção Social Escolar; a resolução urgente do problema da falta de professores.

PROTECCÃO SOCIAL

O financiamento da segurança social em 2021 foi afectado pela não compensação integral pelo Orçamento de Estado com o custo, nas receitas e nas despesas, das medidas COVID-19, uma situação que viola a Lei do Orçamento de Estado para 2021 e que exige ser reparada.

Em relação ao Orçamento da Segurança Social para 2022, a Proposta contempla uma despesa de apenas 200 M€, não sendo indicada qualquer verba para a perda de receita. Não se compreende a orçamentação de um valor tão baixo, uma vez que a Proposta, apesar da falta de clareza sobre as medidas que se poderão manter, introduzir ou reintroduzir este ano, prevê medidas nos domínios de políticas de emprego e da doença COVID-19 (subsídio por doença COVID-19 e isolamento profiláctico). A CGTP-IN tem conhecimento, por via da sua participação no Conselho Consultivo do IGFSS, que o incentivo à normalização da actividade empresarial tem orçamentada a verba de 200 M€. Observa, por outro lado, que a execução orçamental de Março indica um custo de cerca de 420 M€. A Proposta deve, pois, ser corrigida com uma verba adequada

para as medidas COVID-19 e deve ser incorporada na Lei do OE um artigo com conteúdo idêntico ao da Lei do OE para 2021 (artigo 144º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de Dezembro).

O aumento da despesa com as prestações sociais traduz opções de política de segurança social que vão no sentido de privilegiar o apoio às crianças e às famílias com filhos.

De facto, em matéria de segurança social, a Proposta de OE para 2022 contempla um conjunto de medidas dirigidas ao combate à pobreza infantil, criando a Garantia para a Infância, que se traduzem basicamente no aumento progressivo do valor do abono de família para as crianças e jovens até aos 18 anos inseridos em agregados familiares que integram o 1º e 2º escalão de rendimentos, de forma a assegurar em 2023 um valor total de abono de família de €600 por ano e na criação de uma nova prestação (denominada Garantia para a Infância), complementar ao abono de família, destinada a crianças e jovens até aos 18 anos integradas em agregados familiares em situação de extrema pobreza, assegurando a cada criança/jovem um valor de €840 por ano em 2022, que aumentará até €1200 por ano em 2023.

Em complemento a estas medidas do âmbito do sistema de segurança social, é ainda criado um crédito fiscal – sob a designação de Complemento Garantia para a Infância – que implica que quando as crianças e jovens, beneficiárias de abono de família com idade inferior a 18 anos, não obtenham um valor total de €600 entre o valor do abono de família atribuído e a dedução à colecta por descendente prevista no Código do IRS, têm direito a receber a diferença paga pelo sistema fiscal (pela AT).

Embora a CGTP-IN valorize positivamente estas medidas de combate à pobreza infantil e apoio às famílias de menores rendimentos, consideramos que são manifestamente insuficientes para dar resposta às necessidades dos trabalhadores e famílias. Entende ainda que a lei do OE deve, no mínimo, clarificar o conceito de pobreza extrema, para que se possa conhecer o alcance da medida proposta.

Não podemos ignorar que a pobreza infantil decorre da pobreza das famílias e que esta pobreza das famílias deriva de múltiplas causas, entre as quais se destacam o desemprego, a instabilidade e precariedade do emprego e/ou a baixa intensidade de trabalho, sem esquecer que hoje uma percentagem crescente de pessoas em situação de pobreza trabalha e recebe salário, mas o valor deste salário é insuficiente para as retirar da situação de pobreza ou de privação material. E, no momento actual, toda esta situação está a agravar-se devido à escalada dos preços dos bens essenciais – neste quadro, famílias que já se encontravam em situação de vulnerabilidade ficarão em situação ainda mais débil e não será a prestação de atribuição única de €60, que o Governo decidiu atribuir a estas famílias nos meses de Abril/Maio, que vai resolver este problema.

Sem menosprezar a importância fundamental das prestações sociais na redução dos níveis de pobreza, a CGTP-IN entende que a melhor via para aumentar o rendimento das famílias e combater de modo permanente as situações de pobreza é o aumento geral dos salários.

Relativamente às pensões, a Proposta contempla uma actualização extraordinária de €10 para os beneficiários de pensões cujo montante global não seja superior a 2,5 IAS, com efeitos a partir de Janeiro de 2022.

A CGTP-IN considera positivo que se prossiga o esforço, iniciado em 2016, de reposição do poder de compra das pensões com a previsão deste aumento extraordinário, agora estendido a um maior número de pensionistas (uma vez que nos anos anteriores esta actualização abrangia apenas as pensões de valor global até 1,5 IAS).

Por outro lado, tendo em conta o baixo nível dos aumentos efectuados em Janeiro em aplicação do mecanismo da actualização automática e simultaneamente a escalada nos preços dos bens e serviços essenciais verificada desde então, é inquestionável que os pensionistas já perderam completamente quaisquer eventuais ganhos no seu poder de compra, que aliás se encontra em baixa há muitos anos. Daí a nossa exigência de um aumento extraordinário de todas as pensões

que permita a reposição do poder de compra, num mínimo de 20 euros, de modo a atenuar as dificuldades sentidas por esta faixa da população.

Para a CGTP-IN, a actualização do valor das pensões corresponde a um verdadeiro imperativo de justiça social, sendo imprescindível que a sociedade valorize e respeite o seu compromisso com a geração dos mais idosos, que trabalharam e contribuíram toda uma vida. A degradação do valor das pensões em geral é inaceitável, sendo necessário alterar a política de actualização de pensões que tem vindo a ser seguida e que discrimina os pensionistas em função do seu rendimento, o que resulta numa desvalorização sistemática do sistema contributivo e contribui para uma visão assistencialista do direito à pensão.

No domínio do combate à pobreza, a CGTP-IN observa que o Orçamento da Segurança Social é muito restrito em várias áreas, nomeadamente no que respeita a prestações como o RSI e o CSI.

JUSTIÇA

No que respeita à Justiça, a Proposta continua sem dar resposta aos problemas há muito diagnosticados noutros instrumentos direccionados para esta componente. Com o investimento nesta matéria muito ancorado no PRR e na consecução dos respectivos objectivos, o orçamento para 2022 prossegue literalmente a mesma linha economicista, de desjudicialização e de centralização dos problemas da justiça nas empresas, na actividade económica e na digitalização. A proposta continua a caracterizar-se pelo que aí falta:

- Reduzem-se os custos com o pessoal, o que denuncia a intenção de não reforçar o quadro de trabalhadores, passando por cima das enormes necessidades que se fazem sentir no sector;
- Nem por um momento se fazem referências à qualidade das instalações, dos locais de trabalho e à remoção das situações em que os tribunais funcionam em contentores, uma realidade imensamente desprestigiante, para quem aí trabalha, para os agentes da justiça e para quem a ela recorre;
- Nem uma referência é feita à dimensão económica do acesso à justiça e aos tribunais, componente que constitui o principal factor de desigualdade no acesso – aspecto que o governo diz querer combater -, mas que não cria os instrumentos para tal, nomeadamente, reforçando as verbas disponíveis em matéria de apoio judiciário, bem como alargando isenções de custas, concretamente a trabalhadores;
- Continua a linha de aposta na mediação e nos julgados de paz, sabendo-se que a qualidade da justiça aí ministrada, não apenas é menor, como é conseguida à custa de concessões feitas, na maioria dos casos, por quem não tem outro remédio do que seja ficar pela vertente extrajudicial, por não reunir condições económicas para exigir, judicialmente, o cumprimento dos seus direitos;
- Centraliza-se o problema da proximidade da justiça apenas nas empresas, como se os problemas de demora nas pendências apenas afectem estes agentes económicos e não a sociedade como um todo;
- Coloca-se na digitalização todas as esperanças de funcionamento adequado da justiça, desde a celeridade processual, à própria igualdade no acesso.

Ora, a CGTP-IN considera que a justiça não está desligada da capacidade que cada um tem de efectivar os seus direitos, não se podendo apostar num sistema que funcione muito bem para as empresas, mas continue a condenar trabalhadores e suas famílias à impossibilidade de recorrerem aos tribunais, por falta de capacidade económica.

Uma justiça “centrada no cidadão” como é referido no OE, não se compadece com uma desigualdade profunda e originária entre quem tem todos os meios à sua disposição e quem não tem ao seu dispor os mínimos indispensáveis para fazer valer a sua razão.

Pelo caminho traçado, quem tem os meios para aceder aos tribunais e à justiça, pode ficar com a vida mais facilitada, mas quem não os tem, continuará a ver-lhe negado um dos principais direitos fundamentais de um estado democrático de direito. E sobre esta matéria, a POE22 é totalmente omissa.

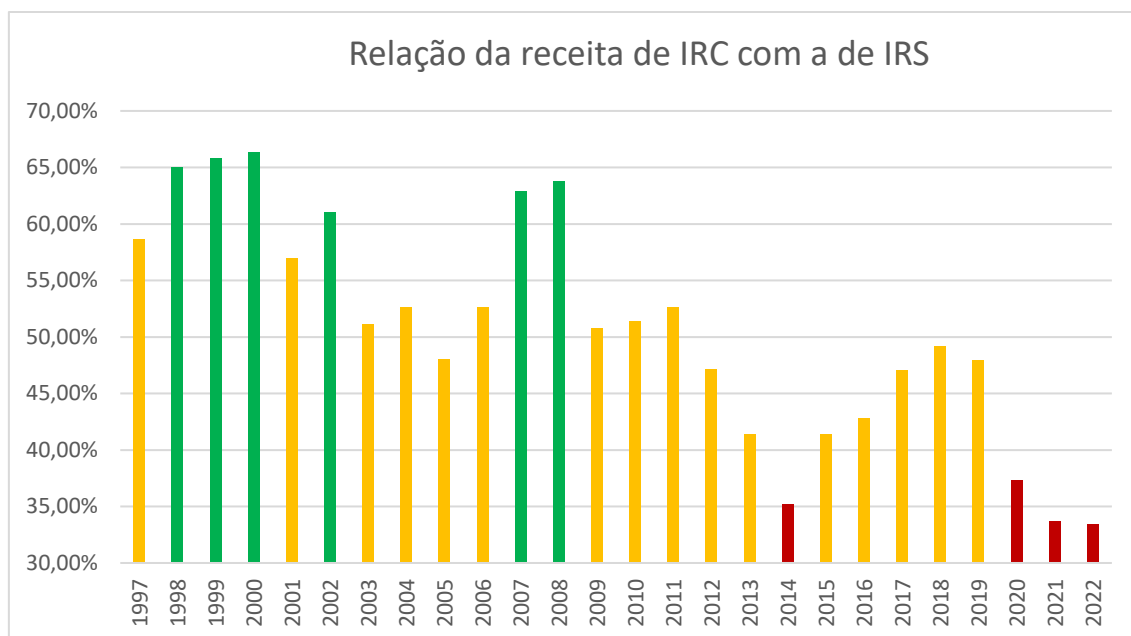
Por uma política fiscal mais justa que não diminua os recursos do Estado

A Proposta de Lei do OE para 2022 mantém os desequilíbrios que caracterizam a política fiscal. Mais de metade da receita (57%) tem como origem a tributação indirecta, paga essencialmente por quem trabalha e trabalhou e que incide de forma idêntica sobre o trabalhador com salário mínimo ou o pensionista com reformas baixa e o grande accionista de um grande grupo económico, ou seja, trata por igual contribuintes com rendimentos muito diferentes.

Já no que concerne aos impostos directos, acentuam-se as diferenças entre a receita proveniente de IRS (em que mais de 90% das declarações dizem respeito a rendimentos de quem trabalha e trabalhou) e o IRC (em que mais de metade da receita é proveniente de 0,5% do total de empresas que liquidam IRC, devido aos níveis de concentração do capital).

No gráfico que em baixo reproduzimos, podemos ver o crescente distanciamento entre as receitas de IRC (que têm uma redução de 17% face a 2019) e de IRS. Prevê-se que em 2022 a receita de IRC seja 1/3 daquela que vai ter como origem o IRS, proporção que já foi de 2/3, isto num contexto em que parte crescente da riqueza produzida vai para o capital.

Assim, tendo por base a origem destes rendimentos, em que o IRC incide em boa parte sobre os lucros de grandes empresas e o IRS sobre os rendimentos do trabalho, temos um sistema fiscal que ao invés de esbater as desigualdades as reproduz e, desta forma, perpetua e acentua a desigualdade entre o trabalho e o capital.



FONTE: CGTP-IN a partir de dados da DGO para os anos de 1997 a 2020 e Relatório ao Orçamento do Estado 2022 para os anos de 2021 e 2022

As medidas do Governo não alteram, nem dão resposta à necessária inversão que o sistema fiscal carece para se tornar mais justo.

Ao nível do IRS, o aumento do número de escalões previsto deixa de fora a maioria dos contribuintes e não tem impacto para os trabalhadores e pensionistas que recebam até 1.000€ brutos mensais.

Por outro lado, o englobamento proposto deixa de fora a maioria dos rendimentos de capital, com uma previsão de receita insignificante. O Governo reconhece a injustiça e o privilégio de que gozam os grandes detentores de rendimentos de capital, mas não introduz medidas que lhe ponham cobro.

Já no que diz respeito ao IRC, o Governo propõe-se recuperar o “supercrédito fiscal” do tempo do PSD\CDS. Ainda que agora existam alterações (como a previsão da não possibilidade de distribuição de lucros, ou a proibição de despedimentos colectivos e por extinção de posto de trabalho), a CGTP-IN relembra que o resultado daquela medida de 2013, foi que perto de 60% do benefício fiscal foi atribuído a SGPS – Sociedades Gestoras de Participações Sociais detidas pelo grande capital, ao invés de ter beneficiado maioritariamente o investimento no processo produtivo.

O nosso sistema fiscal continua, assim, a isentar quem mais tem e mais deveria contribuir. O recurso a inúmeros mecanismos, desde os offshores (ver quadro) aos benefícios fiscais, faz com que erosão fiscal sobre os rendimentos de capital seja transferida sob a forma de elevada taxaçaõ sobre quem trabalha e trabalhou, através dos impostos indirectos e da injusta tributação nos impostos directos.

Paraísos fiscais ou territórios com tributação privilegiada

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Total	9209,8	10551,6	10380,6	9061,7	5988,6	6845,1
PIB	179713,2	186489,8	195947,2	205184,1	213949,3	202465,7
%	5,1	5,7	5,3	4,4	2,8	3,4

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira; milhões de euros

É chocante verificar que as transferências para paraísos fiscais subiram em 2020 (cresceram 14,3% e representaram 3,4% do PIB) e não tenham sido tomadas medidas para terminar com estas práticas. A CGTP-IN defende a adopção de medidas que acabem com este expediente usado para fugir e/ou reduzir as obrigações fiscais no nosso país.

A CGTP-IN há muito que apresenta propostas concretas, com estimativas de impacto quantificadas e que demonstram que é possível outra política fiscal, que aumente os recursos do Estado através da tributação dos rendimentos de capital e o alívio da receita que tem como origem os rendimentos de quem trabalha e trabalhou.

9 de Maio de 2022